

## **RESOLUÇÃO N° 033/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando a Diligência do SAIPS, solicitando ao município de Vila Velha, anexar Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB.

Considerando o OF/GAB/SEMSA/ N. 040/2024, do município de Vila Velha – ES, que solicita Resolução CIB – ES, aprovando a solicitação de recurso da proposta nº 173446, cadastrada no SAIPS em 2023, referente Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 5.850.000,00(cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a proposta nº 173446, cadastrada no SAIPS em 2023, referente Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de **R\$ 5.850.000,00**(cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), do município de Vila Velha – ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de março de 2024.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **SANDRA REGINA LUPIN SANTOS**

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro  
Presidente do COSEMS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 20/03/2024 13:50:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2024 13:50:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TVG456>